

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - RESOLUÇÃO SEPL N. 008/2025
CONTRATO DE GESTÃO 001/2014 SEPL-PARANÁ PROJETOS**

1º TRIMESTRE DE 2025 – JANEIRO A MARÇO DE 2025

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pela Resolução SEPL n. 008/2025, com fundamento no Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014, informa o que segue.

Por meio do Protocolo 22.035.202-1, o Paraná Projetos apresentou, em 17 de abril de 2025, Relatório Gerencial de Atividades e Financeiro respectivo ao 1º trimestre de 2025 (jan.-mar.).

Em razão das mudanças da titularidade da SEPL e reformulação dos integrantes da Comissão, tendo sido publicada a Resolução SEPL n. 008, de 15 de maio de 2025, reuniu-se a comissão em 10 de junho de 2025. Apreciado o material, foi a avaliação nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências

Consideraram-se como fontes para a avaliação a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; o protocolo 22.035.202-1 – Relatório gerencial de atividades e financeiro do 1º trimestre de 2025 (fls.322 e ss.), e as informações publicadas em <https://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho> até a data de 10 de junho de 2025.

Síntese do relatório gerencial

Foram apresentados os resultados, conforme projetos ativos abaixo especificados, contidos desde o 16º Termo Aditivo até o 24º Termo Aditivo e seus respectivos planos de ação, constando abaixo os correspondentes percentuais de avanço físico informados.

- **16º Termo Aditivo:** PPP Parcerias, 79,98%; Estruturação da Unidade de PPP, 78,99%; Revitalização do Litoral (Guaratuba, Pontal Do Paraná, Paranaguá e Canal do Varadouro), 98,42%; Planejamento Estratégico Secretarias, 85%; Plano de Mobilidade do Município de Fazenda Rio Grande, 95%.
- **18º Termo Aditivo:** Estruturação do Programa de Biogás e Biometano do Estado do Paraná, 97,38%; Sistemas de Teleférico na Região Metropolitana de Curitiba, 63,25%; Plano de Descarbonização da Economia Paranaense, 74,16%; Escritório de Projetos – EY, 72,65%; Passageiros sobre Trilhos – Norte do Paraná, 92,50%; Revitalização do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, 79%; Redes Locais de Distribuição de Gás Canalizado, 40%.
- **20º Termo Aditivo:** EVTEA Rio Iguaçu - União da Vitória, 77,5%; Museu Georges Pompidou, 70%.
- **21º Termo Aditivo:** Energias Distribuída – Usinas Fotovoltaicas 55%; Aeródromo Guaratuba, 85%; Ponte sobre o Rio Ivaí, 36,25%; Contorno Cel. Vivida, 36,25%; Pavimentação Estrada Municipal Sapopema, 36,25%; SAMU – Pato Branco, 55%; Equipamentos Modulares SESP, 47,50%; Escola da Polícia da Civil, 43,75%; Implantações SESP, 47,50%; Levantamento para o Museu Pompidou, 68,13%; Implantação e Pavimentação PR-487, trecho Ivaí (Bom Jardim do Sul) e Ipiranga, 36,25%; Ponte Mirador-Guaporema, 36,78%; Pavimentação (Laranjal - Altamira do Paraná), 28,75%; Hospital Silvio Santos, 25%.
- **22º Termo Aditivo:** Eficiência Administrativa, 25%.
- **23º Termo Aditivo:** Caminhos do Peabiru, 25%; Revitalização do Litoral - Fase II, 25%; Parque da Ciência Newton Freire, 40%; Diagnóstico Fiscal dos Municípios Paranaenses, 88,83%.

- **24º Termo Aditivo:** Programa de Transferência de Renda, 25%.

Avaliação

A análise dos projetos apresentados, assim como as observações de andamento apresentadas em fls. 427-428 do protocolo em apreço, demonstram que as ações estão em conformidade aos propósitos legais do Paraná Projetos, orientadas pelos objetivos e finalidades da organização, bem como ao objeto e finalidades do Contrato de Gestão vigente e respectivos aditivos.

Confrontando as entregas constantes do Relatório ao Plano de Trabalho e Plano de Ação respectivos aos períodos, identifica-se que as ações têm sido executadas dentro do escopo, com acompanhamento constante e aprovação pela alta gestão da SEPL e coordenações especializadas.

Assim, em atendimento às cláusulas 07.3 a 07.7 do Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014, a Comissão delibera pela aprovação do período analisado, conforme consolidado em protocolo 22.035.202-1.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Assinado digitalmente

Breno Pascualote Lemos
Presidente da Comissão
Diretor de Planejamento / SEPL

Assinado digitalmente

Orlando Chiqueto Rodrigues
Assessor - gabinete / SEPL

Assinado digitalmente

Eliseu Raphael Venturi
Assessor – CPM/SEPL

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Ofício 510/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Eliseu Raphael Venturi (XXX.014.899-XX)** em 13/06/2025 20:13. Inserido ao documento **1.577.201** por: **Eliseu Raphael Venturi** em: 13/06/2025 20:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bb9c63222d6154ac712db26dd67cc98a**.

Inserido ao protocolo **22.035.202-1** por: **Eliseu Raphael Venturi** em: 23/06/2025 05:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fbaf721fd53f3b4d494d945c19642a6e**.

Ofício 510/2025.

Documento: **avaliacaoprpro10062025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliseu Raphael Venturi (XXX.014.899-XX)** em 13/06/2025 20:13, **Orlando Chiqueto Rodrigues (XXX.718.079-XX)** em 17/06/2025 10:08, **Breno Pascualote Lemos (XXX.259.428-XX)** em 17/06/2025 11:56.

Inserido ao documento **1.577.201** por: **Eliseu Raphael Venturi** em: 13/06/2025 20:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb9c63222d6154ac712db26dd67cc98a.